

Ata n.º2

Apreciação de candidaturas

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional para os Cemitérios Municipais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por deliberação camarária de nove de junho do ano de dois mil e vinte e um, constituído por Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social, na qualidade de presidente do júri, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos e Kátia Susana Bensabat Gomes Carvalho, assistente técnica, na qualidade de vogal suplente, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os documentos apresentados e identificar os candidatos a admitir e a excluir ao procedimentos concursal nos termos dos art.ºs 21 e 22 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

Primeiramente o júri verificou que se apresentaram a concurso 3 candidatos/as:

- Maria Adélia de Jesus Barras Andrade;
- João Paulo Ferreira Ramos;
- Patrício Madeira António.

Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos/as para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os elementos essenciais à sua admissão. Para o efeito, teve em consideração os pontos 1 (objeto do procedimento concursal), 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Da análise das candidaturas, o júri constatou que é de excluir a candidata Maria Adélia de Jesus Barras Andrade pelo incumprimento da alínea b) do ponto 6.3 do aviso, por não ter entregue o currículo profissional devidamente datado e assinado, pelo que deverá ser notificada em sede de audiência de interessados, podendo pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis, por escrito, apresentando as suas alegações no formulário tipo disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município.

Os candidatos João Paulo Ferreira Ramos e Patrício Madeira António, por cumprirem os requisitos e apresentarem os elementos exigidos no aviso de abertura, entende o júri que são admitidos ao procedimento concursal.

Por razões de celeridade procedimental, o júri delibera notificar para a comparência na prova de conhecimentos práticos, os candidatos admitidos e a candidata excluída, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, marcada para o dia 30 de agosto, pelas 9h30 no cemitério municipal 16 de junho, situado no Sítio de Brancanes, Freguesia de Quelfes.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos.

O Presidente do Júri

Os Vogais